



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1316, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*Exonera Secretário Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL**, inscrito no CPF sob o nº 117.695.224-25, portador da Cédula de Identidade nº 8.898.333 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 31 de dezembro de 2025. 72º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1316, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*Exonera Secretário Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL**, inscrito no CPF sob o nº 117.695.224-25, portador da Cédula de Identidade nº 8.898.333 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 31 de dezembro de 2025. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:EE4ADAE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2026. Edição 4005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>